



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 34/2024

Campus Avançado Carmo de Minas

Área: Informática

Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação
HELAINÉ CRISTINA	**/08/1976	Não	Não	20	15			35	38	73	1º
THIAGO PAIVA ALMEIDA	**/04/1983	Não	Não			30		30	40	70	2º
ROMULO FERREIRA PEREIRA	**/05/1990	Não	Não	20		30		50	14	64	3º
SIMONE CARNEIRO STREITENBERGER	**/04/1985	Não	Não	20			25	45	13	58	4º
DANYLLA DE MEDEIROS SOUZA	**/12/1992	Não	Não	20	15			35	8	43	5º
LILIANE SOARES DA COSTA	**/02/1990	Não	Não				40	40	0	40	6º
MARIA IZABEL MARTINS	**/11/1973	Não	Não		15			15	24	39	7º
TIAGO J. GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA	**/06/1988	Não	Não	20	15			35	2	37	8º
LUIZ PAULO DO NASCIMENTO	**/05/1971	Não	Não			30		30	6	36	9º
THIAGO CANDIDO DE OLIVEIRA	**/04/1986	Não	Não		15			15	17	32	10º
DOUGLAS HENRIQUE SILVA	**/01/1991	Não	Não			30		30	0	30	11º
DIONATAN SANTOS COELHO	**/07/1993	Não	Não	20				20	3	23	12º
JOAO RICARDO SOCCA JUNIOR	**/05/1989	Não	Não		15			15	5	20	13º
HUDSON DE JESUS FERREIRA JUNIOR	**/06/1993	Não	Não		15			15	0	15	14º
ALINE REGINA DE OLIVEIRA	**/02/1996	Não	Não		15			15	0	15	15º
SUELI PEREIRA PERPETUA	**/10/1985	Sim	Não					0	6	6	16º

Campus Machado

Área: Pedagogia/Libras											
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação
JOSIANE DE CASSIA FIGUEIREDO BASTOS	**/12/1987	Não	Não	20	15			35	38	73	1º
REGINALDO APARECIDO SILVA	**/08/1978	Sim	Não	20		30		50	19	69	2º
SILVIA DE CASSIA SERENINI PRADO	**/05/1963	Não	Não	20	15			35	9	44	3º

Conforme Edital:

4.7.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- O candidato que tiver a maior idade;
- Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

10. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do processo seletivo, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

11.3. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada presencialmente em Pouso Alegre/MG, em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

Pouso Alegre, 05 de março de 2024.

Comissão de Processo Seletivo